



**AVISO DE REVOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2025.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 150/2025.**

O Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Frutal/MG torna pública a PUBLICAÇÃO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 150/2025, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM por meio do site www.licitanet.com.br, licitação na modalidade pregão eletrônico – Objeto: Aquisição de um veículo tipo pickup compacta, cabine dupla, 4 portas, zero km, destinado ao uso da Secretaria Municipal do Produtor Rural, em atendimento a RESOLUÇÃO SEGOV n.º 16 de 29 de abril de 2025 e repasse de recursos financeiros do GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS/SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO n. 1490.01.002389/2025-98/2025. (Emenda Parlamentar). “... Diante do quanto acima exposto, revogo o presente certame – Pregão Eletrônico 66/2025, com fulcro nos fundamentos legais do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021 e jurídicos articulados conforme solicitação da Secretaria Municipal do Produtor Rural por inadequação no descritivo do objeto constante do termo de referência. Ao pregoeiro e agente de contratação para que proceda a revogação do Pregão Eletrônico Nº 66/2025 –Processo Licitatório 150/2025...”

Publique-se.

Frutal/MG, 04 de setembro de 2025.

Bruno Augusto de Jesus Ferreira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRUTAL



LEI Nº 6.916, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025

RATIFICA AS ALTERAÇÕES PROMOVIDAS NO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO E ESTATUTO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO SUL – CISTRISUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Frutal, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam ratificadas pelo Município de Frutal/MG as modificações realizadas no Contrato de Consórcio Público e Estatuto do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Sul – CISTRISUL, aprovado por meio da Lei Municipal nº 6.149, de 27 de agosto de 2014, que passará a adotar, nos termos da decisão da Assembleia Geral do CISTRISUL realizada em 28 de abril de 2025, a redação constante do Anexo I.

Parágrafo único. Ficam ainda ratificadas as alterações do Estatuto Social do CISTRISUL, que passará a adotar, nos termos da decisão da Assembleia Geral do CISTRISUL realizada em 28 de abril de 2025, a redação constante do Anexo II.

Art. 2º. Esta Lei pode ser regulamentada por Decreto do Poder Executivo, no que couber.

Art. 3º. Revogando as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Em 4 de setembro de 2025

Prefeitura Municipal de Frutal,
137 anos de Emancipação do Município de Frutal

BRUNO
AUGUSTO DE
JESUS
FERREIRA:08418
588616

Assinado de forma
digital por BRUNO
AUGUSTO DE JESUS
FERREIRA:08418588616
Dados: 2025.09.04
10:06:06 -03'00'

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE

FRUTAL**LEI N.º 6.917, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025**

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A
TRANSFORMAR ÁREA RURAL EM EXPANSÃO
URBANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Frutal, com a competência que lhe é atribuída pela Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada como área de expansão urbana, para fins de parcelamento do solo, o imóvel denominado “**FAZENDA GRANJA CRUZEIRO**”, localizado no Município de Frutal, contendo a área total de 63,70,14ha (sessenta e três hectares, setenta ares e quatorze centiares) de propriedade de ROSELITO PALHARES DE CARVALHO, ANA CLAUDIA DE SOUZA SILVA PALHARES E JOÃO PAULO PALHARES, cujas características e confrontações são as seguintes: Inicia a descrição deste perímetro no vértice BHW-M-2411 de latitude -20°02'01,052", longitude -48°57'17,340" e altitude 477,71m; segue confrontando com a matrícula 25524, CNS 03.910-7, de propriedade de Nelzira Santos da Costa, por grota, nos seguintes azimutes e distâncias: 98°26' por 7,96m até o vértice BHW-V-0894 de latitude -20°02'01,090", longitude -48°57'17,069" e altitude 482,37m; 109°08' por 25,51m até o vértice BHW-V-0895 de latitude -20°02'01,362", longitude -48°57'16,240" e altitude 480,39m; 122°20' por 20,81m até o vértice BHW-V-0896 de latitude -20°02'01,724", longitude -48°57'15,635" e altitude 480,81m; 122°20' por 27,42m até o vértice BHW-V-0897 de latitude -20°02'02,201", longitude -48°57'14,838" e altitude 479,06m; 128°07' por 12,60m até o vértice BHW-V-0898 de latitude -20°02'02,454", longitude -48°57'14,497" e altitude 477,56m; 125°07' por 19,51m até o vértice BHW-V-0899 de latitude -20°02'02,819", longitude -48°57'13,948" e altitude 462,82m; 125°18' por 26,39m até o vértice BHW-V-0900 de latitude -20°02'03,315", longitude -48°57'13,207" e altitude 475,58m; 111°36' por 23,73m até o vértice BHW-M-2412 de latitude -20°02'03,599", longitude -48°57'12,448" e altitude 462,82m; deste, passa a seguir por cerca de arame, na mesma confrontação, nos seguintes azimutes e distâncias: 112°22' por 34,98m até o vértice BHW-M-2413 de latitude -20°02'04,032", longitude -48°57'11,335" e altitude 458,64m; 119°24' por 53,48m até o vértice BHW-V-0901 de latitude -20°02'04,886", longitude -48°57'09,732" e altitude 459,12m; deste, segue confrontando com a matrícula 58995, CNS 03.910-7, de propriedade do Município de Frutal - MG, pelo veio d'água do Ribeirão do Frutal, à jusante, nos seguintes azimutes e distâncias: 279°56' por 19,95m até o vértice BHW-V-0902 de latitude -20°02'04,774", longitude -48°57'10,408" e altitude 458,64m; 259°40' por 32,41m até o vértice BHW-V-0903 de latitude -20°02'04,963", longitude -48°57'11,505" e altitude 460,22m; 208°22' por 20,31m até o vértice BHW-V-0904 de latitude -20°02'05,544", longitude -48°57'11,837" e altitude 462,36m; 164°00' por 22,59m até o vértice BHW-V-0905 de latitude -20°02'06,250", longitude -48°57'11,623" e altitude 458,99m; 133°51' por 17,13m até o vértice BHW-V-0906 de latitude -20°02'06,636", longitude -48°57'11,198" e altitude 458,26m; 196°23' por 17,82m até o vértice BHW-V-0907 de latitude -20°02'07,192", longitude -48°57'11,371" e altitude 465,88m; 234°55' por 16,05m até o vértice BHW-V-0908 de latitude -20°02'07,492", longitude -48°57'11,823" e altitude 458,04m; 245°16' por 15,52m até o vértice BHW-V-0909 de latitude -20°02'07,703", longitude -48°57'12,308" e altitude 465,88m; deste, segue confrontando com a matrícula 67179, CNS 03.910-7, de propriedade de Rosângela Sueli de Carvalho Feliciano, Roselaine Palhares Alves, Rosemar Palhares de Carvalho, Roselito Palhares de Carvalho, Augusto Pedro Palhares, Ataíde Palhares Gonçalves, Tais Palhares Gonçalves e Olair Palhares Ferreira, pelo veio d'água do Ribeirão do Frutal, à jusante, nos seguintes azimutes e distâncias: 256°48' por 18,60m até o vértice BHW-V-0910 de latitude -20°02'07,841", longitude -48°57'12,931" e altitude 458,85m; 212°25' por 13,55m até o vértice BHW-V-0911 de latitude -20°02'08,213", longitude -48°57'13,181" e altitude 461,82m; 179°26' por 8,89m até o vértice BHW-V-0912 de latitude -20°02'08,502", longitude -48°57'13,178" e altitude 461,61m; 138°56' por 11,99m até o vértice BHW-P-5996 de latitude -20°02'08,796", longitude -48°57'12,907" e altitude 458,45m; 150°59' por 10,73m até o vértice BHW-P-5997 de latitude -20°02'09,101", longitude -48°57'12,728" e altitude 458,56m; 174°04' por 8,16m até o vértice BHW-V-0913 de latitude -20°02'09,365", longitude -48°57'12,699" e altitude 459,05m; 194°34' por 10,39m até o vértice BHW-V-0914 de latitude -20°02'09,692", longitude -48°57'12,789" e altitude 458,16m; 180°00' por 17,93m até o vértice BHW-V-0915 de latitude -20°02'10,275", longitude -48°57'12,789" e altitude 458,48m; 207°07'

Praça Dr. França, n.º 100 – Centro – Cep. 38.200-066
Fone: TELEFAX: (34) 3423-2800
www.frutal.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE

FRUTAL

por 7,84m até o vértice BHW-P-6001 de latitude -20°02'10,502", longitude -48°57'12,912" e altitude 458,37m; 213°43' por 20,41m até o vértice BHW-V-0916 de latitude -20°02'11,054", longitude -48°57'13,302" e altitude 458,23m; 201°34' por 16,60m até o vértice BHW-V-0917 de latitude -20°02'11,556", longitude -48°57'13,512" e altitude 458,97m; 180°32' por 30,60m até o vértice BHW-V-0918 de latitude -20°02'12,551", longitude -48°57'13,522" e altitude 461,22m; 182°35' por 26,41m até o vértice BHW-P-6005 de latitude -20°02'13,409", longitude -48°57'13,563" e altitude 457,83m; 209°58' por 28,04m até o vértice BHW-V-0919 de latitude -20°02'14,199", longitude -48°57'14,045" e altitude 457,92m; 210°51' por 39,33m até o vértice BHW-V-0920 de latitude -20°02'15,297", longitude -48°57'14,739" e altitude 458,39m; 216°36' por 29,34m até o vértice BHW-V-0921 de latitude -20°02'16,063", longitude -48°57'15,341" e altitude 458,73m; 206°56' por 12,31m até o vértice BHW-V-0922 de latitude -20°02'16,420", longitude -48°57'15,533" e altitude 458,92m; 177°13' por 15,58m até o vértice BHW-P-6010 de latitude -20°02'16,926", longitude -48°57'15,507" e altitude 457,06m; 210°58' por 32,53m até o vértice BHW-P-6011 de latitude -20°02'17,833", longitude -48°57'16,083" e altitude 457,61m; 220°01' por 28,56m até o vértice BHW-P-6012 de latitude -20°02'18,544", longitude -48°57'16,715" e altitude 456,92m; 221°55' por 9,18m até o vértice BHW-V-0923 de latitude -20°02'18,766", longitude -48°57'16,926" e altitude 457,02m; 289°35' por 24,31m até o vértice BHW-P-6014 de latitude -20°02'18,501", longitude -48°57'17,714" e altitude 459,34m; 239°09' por 23,63m até o vértice BHW-V-0924 de latitude -20°02'18,895", longitude -48°57'18,412" e altitude 460,95m; 175°34' por 13,20m até o vértice BHW-V-0925 de latitude -20°02'19,323", longitude -48°57'18,377" e altitude 460,90m; 152°56' por 27,35m até o vértice BHW-V-0926 de latitude -20°02'20,115", longitude -48°57'17,949" e altitude 455,00m; 148°06' por 41,98m até o vértice BHW-P-6018 de latitude -20°02'21,274", longitude -48°57'17,186" e altitude 457,03m; 165°26' por 10,29m até o vértice BHW-P-6019 de latitude -20°02'21,598", longitude -48°57'17,097" e altitude 456,97m; 197°16' por 31,63m até o vértice BHW-V-0927 de latitude -20°02'22,580", longitude -48°57'17,420" e altitude 457,78m; deste, segue confrontando com a matrícula 48687, CNS 03.910-7, de propriedade da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA - MG, pelo veio d'água do Ribeirão do Frutal, à jusante, nos seguintes azimutes e distâncias: 183°49' por 3,91m até o vértice BHW-V-0928 de latitude -20°02'22,707", longitude -48°57'17,429" e altitude 457,78m; 185°23' por 29,72m até o vértice BHW-V-0929 de latitude -20°02'23,669", longitude -48°57'17,525" e altitude 459,46m; 179°19' por 14,95m até o vértice BHW-V-0930 de latitude -20°02'24,155", longitude -48°57'17,519" e altitude 452,48m; 179°38' por 9,47m até o vértice BHW-V-0931 de latitude -20°02'24,463", longitude -48°57'17,517" e altitude 460,08m; 177°45' por 45,24m até o vértice BHW-V-0932 de latitude -20°02'25,933", longitude -48°57'17,456" e altitude 460,29m; 166°52' por 21,88m até o vértice BHW-V-0933 de latitude -20°02'26,626", longitude -48°57'17,285" e altitude 466,18m; 139°05' por 43,58m até o vértice BHW-V-0934 de latitude -20°02'27,697", longitude -48°57'16,303" e altitude 456,83m; 152°06' por 26,65m até o vértice BHW-V-0935 de latitude -20°02'28,463", longitude -48°57'15,874" e altitude 456,31m; 173°54' por 12,34m até o vértice BHW-V-0936 de latitude -20°02'28,862", longitude -48°57'15,829" e altitude 457,08m; 186°28' por 8,51m até o vértice BHW-V-0937 de latitude -20°02'29,137", longitude -48°57'15,862" e altitude 456,56m; 208°32' por 9,98m até o vértice BHW-V-0938 de latitude -20°02'29,422", longitude -48°57'16,026" e altitude 456,29m; 232°32' por 35,95m até o vértice BHW-V-0939 de latitude -20°02'30,133", longitude -48°57'17,008" e altitude 455,72m; 257°17' por 14,39m até o vértice BHW-V-0940 de latitude -20°02'30,236", longitude -48°57'17,491" e altitude 455,37m; 278°22' por 22,18m até o vértice BHW-V-0941 de latitude -20°02'30,131", longitude -48°57'18,246" e altitude 460,02m; 183°48' por 27,59m até o vértice BHW-V-0942 de latitude -20°02'31,026", longitude -48°57'18,309" e altitude 460,09m; 139°27' por 23,88m até o vértice BHW-V-0943 de latitude -20°02'31,616", longitude -48°57'17,775" e altitude 456,31m; 179°29' por 9,90m até o vértice BHW-V-0944 de latitude -20°02'31,938", longitude -48°57'17,772" e altitude 457,61m; 180°12' por 8,09m até o vértice BHW-V-0945 de latitude -20°02'32,201", longitude -48°57'17,773" e altitude 456,71m; 199°52' por 7,10m até o vértice BHW-V-0946 de latitude -20°02'32,418", longitude -48°57'17,856" e altitude 456,79m; 229°28' por 7,15m até o vértice BHW-V-0947 de latitude -20°02'32,569", longitude -48°57'18,043" e altitude 457,21m; 258°06' por 7,01m até o vértice BHW-V-0948 de latitude -20°02'32,616", longitude -48°57'18,279" e altitude 457,71m; 280°04' por 7,91m até o vértice BHW-V-0949 de latitude -20°02'32,571", longitude -48°57'18,547" e altitude 457,61m; 269°33' por 19,88m até o vértice BHW-V-0950 de latitude -20°02'32,576", longitude -48°57'19,231" e altitude 459,27m; 209°50' por 20,21m até o vértice BHW-V-0951 de latitude -20°02'33,146", longitude -48°57'19,577" e altitude 459,35m; 173°05' por 25,40m até o vértice BHW-V-0952 de latitude -20°02'33,966", longitude -48°57'19,472" e

Praça Dr. França, n.º 100 – Centro – Cep. 38.200-066

Fone: TELEFAX: (34) 3423-2800

www.frutal.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE

FRUTAL

altitude 458,46m; 184°23' por 29,24m até o vértice BHW-V-0953 de latitude -20°02'34,914", longitude -48°57'19,549" e altitude 459,30m; 141°46' por 20,67m até o vértice BHW-V-0954 de latitude -20°02'35,442", longitude -48°57'19,109" e altitude 457,92m; 154°12' por 36,07m até o vértice BHW-V-0955 de latitude -20°02'36,498", longitude -48°57'18,569" e altitude 455,73m; 161°41' por 37,67m até o vértice BHW-V-0956 de latitude -20°02'37,661", longitude -48°57'18,162" e altitude 454,80m; 159°08' por 19,75m até o vértice BHW-V-0957 de latitude -20°02'38,261", longitude -48°57'17,920" e altitude 454,36m; 164°25' por 26,40m até o vértice BHW-V-0958 de latitude -20°02'39,088", longitude -48°57'17,676" e altitude 453,63m; 203°12' por 11,21m até o vértice BHW-V-0959 de latitude -20°02'39,423", longitude -48°57'17,828" e altitude 455,70m; 198°57' por 14,05m até o vértice BHW-V-0960 de latitude -20°02'39,855", longitude -48°57'17,985" e altitude 455,17m; 232°16' por 10,80m até o vértice BHW-V-0961 de latitude -20°02'40,070", longitude -48°57'18,279" e altitude 454,18m; 306°28' por 10,19m até o vértice BHW-V-0962 de latitude -20°02'39,873", longitude -48°57'18,561" e altitude 454,91m; 326°22' por 15,33m até o vértice BHW-V-0963 de latitude -20°02'39,458", longitude -48°57'18,853" e altitude 453,98m; 353°56' por 55,30m até o vértice BHW-V-0964 de latitude -20°02'37,670", longitude -48°57'19,054" e altitude 456,90m; 306°49' por 10,06m até o vértice BHW-V-0965 de latitude -20°02'37,474", longitude -48°57'19,331" e altitude 457,10m; 221°43' por 11,00m até o vértice BHW-V-0966 de latitude -20°02'37,741", longitude -48°57'19,583" e altitude 453,83m; 213°05' por 27,42m até o vértice BHW-V-0967 de latitude -20°02'38,488", longitude -48°57'20,098" e altitude 453,63m; 231°41' por 10,07m até o vértice BHW-V-0968 de latitude -20°02'38,691", longitude -48°57'20,370" e altitude 454,99m; 282°55' por 29,82m até o vértice BHW-V-0969 de latitude -20°02'38,474", longitude -48°57'21,370" e altitude 455,04m; 250°24' por 9,99m até o vértice BHW-V-0970 de latitude -20°02'38,583", longitude -48°57'21,694" e altitude 454,51m; 220°24' por 6,10m até o vértice BHW-V-0971 de latitude -20°02'38,734", longitude -48°57'21,830" e altitude 455,09m; 198°05' por 34,36m até o vértice BHW-V-0972 de latitude -20°02'39,796", longitude -48°57'22,197" e altitude 459,78m; 190°50' por 17,94m até o vértice BHW-V-0973 de latitude -20°02'40,369", longitude -48°57'22,313" e altitude 452,81m; 154°48' por 29,30m até o vértice BHW-V-0974 de latitude -20°02'41,231", longitude -48°57'21,884" e altitude 453,22m; deste, segue confrontando com a matrícula 68397, CNS 03.910-7, de propriedade de João Franco Denipoti, pelo veio d'água do Afluentes do Ribeirão do Frutal, à montante, nos seguintes azimutes e distâncias: 246°30' por 13,50m até o vértice BHW-V-0975 de latitude -20°02'41,406", longitude -48°57'22,310" e altitude 456,08m; 339°54' por 15,49m até o vértice BHW-V-0976 de latitude -20°02'40,933", longitude -48°57'22,493" e altitude 457,54m; 331°13' por 11,89m até o vértice BHW-V-0977 de latitude -20°02'40,594", longitude -48°57'22,690" e altitude 458,05m; 269°43' por 19,44m até o vértice BHW-V-0978 de latitude -20°02'40,597", longitude -48°57'23,359" e altitude 459,78m; 235°49' por 15,00m até o vértice BHW-V-0979 de latitude -20°02'40,871", longitude -48°57'23,786" e altitude 457,46m; 302°12' por 10,61m até o vértice BHW-V-0980 de latitude -20°02'40,687", longitude -48°57'24,095" e altitude 457,00m; 317°22' por 16,18m até o vértice BHW-V-0981 de latitude -20°02'40,300", longitude -48°57'24,472" e altitude 457,36m; 263°18' por 16,36m até o vértice BHW-V-0982 de latitude -20°02'40,362", longitude -48°57'25,031" e altitude 457,46m; 273°28' por 6,61m até o vértice BHW-V-0983 de latitude -20°02'40,349", longitude -48°57'25,258" e altitude 459,26m; 313°13' por 17,11m até o vértice BHW-V-0984 de latitude -20°02'39,968", longitude -48°57'25,687" e altitude 457,56m; 277°29' por 26,91m até o vértice BHW-V-0985 de latitude -20°02'39,854", longitude -48°57'26,605" e altitude 458,93m; 280°05' por 19,66m até o vértice BHW-V-0986 de latitude -20°02'39,742", longitude -48°57'27,271" e altitude 459,55m; 282°38' por 21,50m até o vértice BHW-V-0987 de latitude -20°02'39,589", longitude -48°57'27,993" e altitude 458,03m; 276°21' por 24,97m até o vértice BHW-V-0988 de latitude -20°02'39,499", longitude -48°57'28,847" e altitude 459,91m; 286°05' por 34,84m até o vértice BHW-V-0989 de latitude -20°02'39,185", longitude -48°57'29,999" e altitude 458,12m; 278°12' por 20,47m até o vértice BHW-V-0990 de latitude -20°02'39,090", longitude -48°57'30,696" e altitude 459,07m; 288°53' por 28,60m até o vértice BHW-P-6083 de latitude -20°02'38,789", longitude -48°57'31,627" e altitude 464,66m; 287°47' por 193,57m até o vértice BNU-V-7890 de latitude -20°02'36,866", longitude -48°57'37,969" e altitude 466,00m; deste, segue confrontando com a matrícula 63716 (gleba 03), CNS 03.910-7, de propriedade de Rosângela Sueli de Carvalho Feliciano, Roselaine Palhares Alves, Roselito Palhares de Carvalho e João Paulo Palhares, por limite divisório, nos seguintes azimutes e distâncias: 29°50' por 29,25m até o vértice BNU-M-20703 de latitude -20°02'36,041", longitude -48°57'37,468" e altitude 479,91m; 29°50' por 491,75m até o vértice BNU-M-20702 de latitude -20°02'22,171", longitude -48°57'29,049" e altitude 480,06m; 29°50' por 52,22m até o vértice BNU-V-7889

Praça Dr. França, n.º 100 – Centro – Cep. 38.200-066

Fone: TELEFAX: (34) 3423-2800

www.frutal.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE

FRUTAL

de latitude -20°02'20,698", longitude -48°57'28,155" e altitude 470,50m; deste, passa a seguir pelo veio d'água do Afluente do Ribeirão do Frutal, à montante, na mesma confrontação, nos seguintes azimutes e distâncias: 311°08' por 13,74m até o vértice BNU-P-67151 de latitude -20°02'20,404", longitude -48°57'28,511" e altitude 470,72m; 302°16' por 25,06m até o vértice BNU-P-67150 de latitude -20°02'19,969", longitude -48°57'29,240" e altitude 473,15m; 301°20' por 18,92m até o vértice BNU-P-67149 de latitude -20°02'19,649", longitude -48°57'29,796" e altitude 473,31m; 306°34' por 24,83m até o vértice BNU-P-67148 de latitude -20°02'19,168", longitude -48°57'30,482" e altitude 474,73m; 327°02' por 15,76m até o vértice BNU-P-67147 de latitude -20°02'18,738", longitude -48°57'30,777" e altitude 476,84m; 280°39' por 19,96m até o vértice BNU-P-67146 de latitude -20°02'18,618", longitude -48°57'31,452" e altitude 476,46m; 320°03' por 16,89m até o vértice BNU-P-67145 de latitude -20°02'18,197", longitude -48°57'31,825" e altitude 476,28m; 315°22' por 19,44m até o vértice BNU-P-67144 de latitude -20°02'17,747", longitude -48°57'32,295" e altitude 476,71m; 287°41' por 21,75m até o vértice BNU-P-67143 de latitude -20°02'17,532", longitude -48°57'33,008" e altitude 476,82m; 328°40' por 31,03m até o vértice BNU-P-67142 de latitude -20°02'16,670", longitude -48°57'33,563" e altitude 479,55m; 279°52' por 16,67m até o vértice BNU-P-67141 de latitude -20°02'16,577", longitude -48°57'34,128" e altitude 479,87m; 302°05' por 21,89m até o vértice BNU-P-67140 de latitude -20°02'16,199", longitude -48°57'34,766" e altitude 480,55m; 311°49' por 21,22m até o vértice BNU-P-66330 de latitude -20°02'15,739", longitude -48°57'35,310" e altitude 481,45m; 347°42' por 11,33m até o vértice BNU-V-7869 de latitude -20°02'15,379", longitude -48°57'35,393" e altitude 483,24m; deste, segue confrontando com a matrícula 63716 (gleba 02), CNS 03.910-7, de propriedade de Rosângela Sueli de Carvalho Feliciano, Roselaine Palhares Alves, Roselito Palhares de Carvalho e João Paulo Palhares, pelo veio d'água do Afluente do Ribeirão do Frutal, à montante, nos seguintes azimutes e distâncias: 347°41' por 25,78m até o vértice BNU-P-66331 de latitude -20°02'14,560", longitude -48°57'35,582" e altitude 487,32m; 333°42' por 8,34m até o vértice BNU-P-66332 de latitude -20°02'14,317", longitude -48°57'35,709" e altitude 486,40m; 293°18' por 20,13m até o vértice BNU-P-66333 de latitude -20°02'14,058", longitude -48°57'36,345" e altitude 485,64m; 320°18' por 28,81m até o vértice BNU-P-66334 de latitude -20°02'13,337", longitude -48°57'36,978" e altitude 485,60m; 291°37' por 16,60m até o vértice BNU-P-66335 de latitude -20°02'13,138", longitude -48°57'37,509" e altitude 484,98m; 25°11' por 7,38m até o vértice BNU-P-66336 de latitude -20°02'12,921", longitude -48°57'37,401" e altitude 485,39m; 310°40' por 17,93m até o vértice BNU-P-66337 de latitude -20°02'12,541", longitude -48°57'37,869" e altitude 486,29m; 337°51' por 40,24m até o vértice BNU-P-66338 de latitude -20°02'11,329", longitude -48°57'38,391" e altitude 489,53m; 320°27' por 24,61m até o vértice BNU-P-66339 de latitude -20°02'10,712", longitude -48°57'38,930" e altitude 490,20m; 327°38' por 20,31m até o vértice BNU-P-66340 de latitude -20°02'10,154", longitude -48°57'39,304" e altitude 491,86m; 274°55' por 6,45m até o vértice BNU-P-66341 de latitude -20°02'10,136", longitude -48°57'39,525" e altitude 490,55m; 347°53' por 22,71m até o vértice BNU-P-66342 de latitude -20°02'09,414", longitude -48°57'39,689" e altitude 490,98m; 359°11' por 12,43m até o vértice BNU-P-66343 de latitude -20°02'09,010", longitude -48°57'39,695" e altitude 491,38m; 274°23' por 32,56m até o vértice BNU-P-66344 de latitude -20°02'08,929", longitude -48°57'40,812" e altitude 492,55m; 359°02' por 20,70m até o vértice BNU-P-66345 de latitude -20°02'08,256", longitude -48°57'40,824" e altitude 492,44m; 300°50' por 24,47m até o vértice BNU-P-66346 de latitude -20°02'07,848", longitude -48°57'41,547" e altitude 492,06m; 307°01' por 22,57m até o vértice BNU-P-66347 de latitude -20°02'07,406", longitude -48°57'42,167" e altitude 492,97m; 278°41' por 24,61m até o vértice BNU-P-66348 de latitude -20°02'07,285", longitude -48°57'43,004" e altitude 494,23m; 279°03' por 33,20m até o vértice BNU-P-66349 de latitude -20°02'07,115", longitude -48°57'44,132" e altitude 496,29m; 318°27' por 19,68m até o vértice BNU-P-66350 de latitude -20°02'06,636", longitude -48°57'44,581" e altitude 496,14m; 343°21' por 19,39m até o vértice BNU-P-66351 de latitude -20°02'06,032", longitude -48°57'44,772" e altitude 496,86m; 00°00' por 2,18m até o vértice BNU-V-7870 de latitude -20°02'05,961", longitude -48°57'44,772" e altitude 497,11m; deste, segue confrontando com a matrícula 67867, CNS 03.910-7, de propriedade de Donisete Antônio de Andrade, por grota, nos seguintes azimutes e distâncias: 93°16' por 116,24m até o vértice BHW-V-0885 de latitude -20°02'06,177", longitude -48°57'40,779" e altitude 506,02m; 50°55' por 23,03m até o vértice BHW-M-2423 de latitude -20°02'05,705", longitude -48°57'40,164" e altitude 498,97m; deste, passa a seguir por cerca de arame, na mesma confrontação, nos seguintes azimutes e distâncias: 50°32' por 68,58m até o vértice BHW-M-2424 de latitude -20°02'04,288", longitude -48°57'38,342" e altitude 501,72m; 55°52' por 28,62m até o vértice BHW-M-2425 de latitude -20°02'03,766", longitude -48°57'37,527" e altitude 502,39m; 68°14'



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRUTAL



por 15,18m até o vértice BHW-M-2426 de latitude -20°02'03,583", longitude -48°57'37,042" e altitude 501,17m; 84°42' por 148,86m até o vértice BHW-M-2427 de latitude -20°02'03,136", longitude -48°57'31,942" e altitude 501,04m; 82°22' por 39,38m até o vértice BHW-M-2428 de latitude -20°02'02,966", longitude -48°57'30,599" e altitude 500,29m; deste, passa a seguir por grota, na mesma confrontação, nos seguintes azimutes e distâncias: 79°48' por 41,73m até o vértice BHW-P-6111 de latitude -20°02'02,726", longitude -48°57'29,186" e altitude 495,02m; 83°10' por 27,95m até o vértice BHW-P-6112 de latitude -20°02'02,618", longitude -48°57'28,231" e altitude 493,44m; 94°14' por 15,36m até o vértice BHW-P-6113 de latitude -20°02'02,655", longitude -48°57'27,704" e altitude 492,44m; 80°11' por 37,34m até o vértice BHW-P-6114 de latitude -20°02'02,448", longitude -48°57'26,438" e altitude 499,02m; deste, segue confrontando com a matrícula 25524, CNS 03.910-7, de propriedade de Nelzira Santos da Costa, por grota, nos seguintes azimutes e distâncias: 74°13' por 3,96m até o vértice BHW-V-0886 de latitude -20°02'02,413", longitude -48°57'26,307" e altitude 499,02m; 74°01' por 33,62m até o vértice BHW-P-6115 de latitude -20°02'02,112", longitude -48°57'25,195" e altitude 487,00m; 81°30' por 21,25m até o vértice BHW-V-1014 de latitude -20°02'02,010", longitude -48°57'24,472" e altitude 491,31m; 93°12' por 22,56m até o vértice BHW-V-1015 de latitude -20°02'02,051", longitude -48°57'23,697" e altitude 489,31m; 86°58' por 27,36m até o vértice BHW-V-1016 de latitude -20°02'02,004", longitude -48°57'22,757" e altitude 490,27m; 89°12' por 17,82m até o vértice BHW-P-6119 de latitude -20°02'01,996", longitude -48°57'22,144" e altitude 485,38m; 71°42' por 32,14m até o vértice BHW-V-0887 de latitude -20°02'01,668", longitude -48°57'21,094" e altitude 497,38m; 77°27' por 9,92m até o vértice BHW-V-0888 de latitude -20°02'01,598", longitude -48°57'20,761" e altitude 494,32m; 87°45' por 14,98m até o vértice BHW-P-6120 de latitude -20°02'01,579", longitude -48°57'20,246" e altitude 486,45m; 88°00' por 15,97m até o vértice BHW-M-2429 de latitude -20°02'01,561", longitude -48°57'19,697" e altitude 484,91m; deste, passa a seguir por cerca de arame, na mesma confrontação, nos seguintes azimutes e distâncias: 79°15' por 25,89m até o vértice BHW-M-2430 de latitude -20°02'01,404", longitude -48°57'18,822" e altitude 482,86m; 75°53' por 44,41m, ponto inicial da descrição deste perímetro, proveniente da matrícula AV-4_70.706 do C.R.I local.

Parágrafo único. A aprovação de loteamento e/ou parcelamento do solo, na área de expansão urbana, implicará automaticamente sua inclusão no perímetro urbano do município.

Art. 2º. Revogando as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Em 4 de setembro de 2025

Prefeitura Municipal de Frutal,
137 anos de Emancipação do Município de Frutal

**BRUNO
AUGUSTO DE
JESUS
FERREIRA:0841
8588616**

Assinado de forma
digital por BRUNO
AUGUSTO DE JESUS
FERREIRA:084185886
16
Dados: 2025.09.04
10:09:10 -03'00'

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA



MUNICÍPIO DE FRUTAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Emissão de Atos de Créditos e Anulações de Dotação

MUNICÍPIO DE FRUTAL - 2025

Decreto: 13700

Decreto Nº: 13.700

REFERE-SE À ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, CONFORME MEMORANDO 39, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA, Prefeito Municipal de Frutal - MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.232.303,65 (dois milhões, duzentos e trinta e dois mil e trezentos e três reais e sessenta e cinco centavos) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

29
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
null - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04 - ADMINISTRAÇÃO
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
0001 - GESTÃO EFICIENTE
2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GOVERNAMENTAIS
3 - Despesas Correntes
3 - Outras Despesas Correntes
90 - Aplicações Diretas
93 - Indenizações e Restituições
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos
5.000,00

132
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
null - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
04 - ADMINISTRAÇÃO
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
0001 - GESTÃO EFICIENTE
2002 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
3 - Despesas Correntes
3 - Outras Despesas Correntes
90 - Aplicações Diretas
39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos
180.000,00

146
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
null - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
04 - ADMINISTRAÇÃO
129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS
0001 - GESTÃO EFICIENTE
2004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FAZENDA
3 - Despesas Correntes
3 - Outras Despesas Correntes
90 - Aplicações Diretas
93 - Indenizações e Restituições
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos
20.000,00



MUNICÍPIO DE FRUTAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Emissão de Atos de Créditos e Anulações de Dotação

MUNICÍPIO DE FRUTAL - 2025

Decreto: 13700

148

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
null - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
28 - ENCARGOS ESPECIAIS
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA
0000 - ENCARGOS ESPECIAIS
0001 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA CONTRATADA DO MUNICÍPIO
3 - Despesas Correntes
2 - Juros e Encargos da Dívida
90 - Aplicações Diretas
21 - Juros sobre a Dívida por Contrato
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos
300.000,00

172

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DO PRODUTOR RURAL
null - SECRETARIA MUNICIPAL DO PRODUTOR RURAL
04 - ADMINISTRAÇÃO
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
0023 - GESTÃO PRODUTIVA DO MEIO RURAL
2011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RURAIS E AGROPECUARIAS
3 - Despesas Correntes
3 - Outras Despesas Correntes
90 - Aplicações Diretas
30 - Material de Consumo
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos
25.000,00

229

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
null - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15 - URBANISMO
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
0016 - FRUTAL AVANÇA
2036 - MANUTENÇÃO E REFORMA DE VIAS, PRACAS E LOGRAD. PÚBLICOS
3 - Despesas Correntes
3 - Outras Despesas Correntes
72 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos
39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos
263.551,92



MUNICÍPIO DE FRUTAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Emissão de Atos de Créditos e Anulações de Dotação

MUNICÍPIO DE FRUTAL - 2025

Decreto: 13700

265

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
null - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
0006 - ACOLHIMENTO SOCIAL
2006 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
3 - Despesas Correntes
3 - Outras Despesas Correntes
90 - Aplicações Diretas
39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos
1.000,00

269

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
null - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
0006 - ACOLHIMENTO SOCIAL
2006 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
3 - Despesas Correntes
3 - Outras Despesas Correntes
90 - Aplicações Diretas
93 - Indenizações e Restituições
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos
4.239,54

287

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER, ESPORTE E INCLUSÃO
null - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER, ESPORTE E INCLUSÃO
13 - CULTURA
392 - DIFUSÃO CULTURAL
0015 - FRUTAL CIDADE CULTURAL
2091 - REALIZACAO DE EVENTOS CULTURAIS
3 - Despesas Correntes
3 - Outras Despesas Correntes
90 - Aplicações Diretas
39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos
1.200.000,00



MUNICÍPIO DE FRUTAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Emissão de Atos de Créditos e Anulações de Dotação

MUNICÍPIO DE FRUTAL - 2025

Decreto: 13700

289

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER, ESPORTE E INCLUSÃO
null - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER, ESPORTE E INCLUSÃO
13 - CULTURA
392 - DIFUSÃO CULTURAL
0015 - FRUTAL CIDADE CULTURAL
2196 - MANUTENCAO DO CONSERVATORIO E ESCOLA DE ARTE
3 - Despesas Correntes
1 - Pessoal e Encargos Sociais
90 - Aplicações Diretas
11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos
25.021,00

290

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER, ESPORTE E INCLUSÃO
null - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER, ESPORTE E INCLUSÃO
13 - CULTURA
392 - DIFUSÃO CULTURAL
0015 - FRUTAL CIDADE CULTURAL
2196 - MANUTENCAO DO CONSERVATORIO E ESCOLA DE ARTE
3 - Despesas Correntes
1 - Pessoal e Encargos Sociais
90 - Aplicações Diretas
13 - Obrigações Patronais
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos
2.713,00

291

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER, ESPORTE E INCLUSÃO
null - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER, ESPORTE E INCLUSÃO
13 - CULTURA
392 - DIFUSÃO CULTURAL
0015 - FRUTAL CIDADE CULTURAL
2196 - MANUTENCAO DO CONSERVATORIO E ESCOLA DE ARTE
3 - Despesas Correntes
1 - Pessoal e Encargos Sociais
90 - Aplicações Diretas
16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos
452,00



MUNICÍPIO DE FRUTAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Emissão de Atos de Créditos e Anulações de Dotação

MUNICÍPIO DE FRUTAL - 2025

Decreto: 13700

368

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E INOVAÇÃO
null - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E INOVAÇÃO
04 - ADMINISTRAÇÃO
781 - TRANSPORTE AÉREO
0086 - MELHORIA DO TRANSPORTE AEROVIÁRIO
2272 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO AEROPORTO
3 - Despesas Correntes
1 - Pessoal e Encargos Sociais
90 - Aplicações Diretas
11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos
5.241,80

369

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E INOVAÇÃO
null - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E INOVAÇÃO
04 - ADMINISTRAÇÃO
781 - TRANSPORTE AÉREO
0086 - MELHORIA DO TRANSPORTE AEROVIÁRIO
2272 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO AEROPORTO
3 - Despesas Correntes
1 - Pessoal e Encargos Sociais
90 - Aplicações Diretas
13 - Obrigações Patronais
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos
743,69

391

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
null - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
10 - SAÚDE
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
0008 - SAUDE HUMANIZADA
2007 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE
3 - Despesas Correntes
3 - Outras Despesas Correntes
90 - Aplicações Diretas
93 - Indenizações e Restituições
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos
10.000,00



MUNICÍPIO DE FRUTAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Emissão de Atos de Créditos e Anulações de Dotação

MUNICÍPIO DE FRUTAL - 2025

Decreto: 13700

414

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
null - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
12 - EDUCAÇÃO
361 - ENSINO FUNDAMENTAL
0012 - EDUCA MAIS FRUTAL
2027 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - FUNDEB
3 - Despesas Correntes
1 - Pessoal e Encargos Sociais
90 - Aplicações Diretas
04 - Contratação por Tempo Determinado
1.540.000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
1.922,80

417

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
null - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
12 - EDUCAÇÃO
361 - ENSINO FUNDAMENTAL
0012 - EDUCA MAIS FRUTAL
2027 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - FUNDEB
3 - Despesas Correntes
1 - Pessoal e Encargos Sociais
90 - Aplicações Diretas
16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
1.540.000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
1.041,06

419

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
null - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
12 - EDUCAÇÃO
361 - ENSINO FUNDAMENTAL
0012 - EDUCA MAIS FRUTAL
2030 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PRÓPRIOS
3 - Despesas Correntes
1 - Pessoal e Encargos Sociais
90 - Aplicações Diretas
11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos
1.648,00



MUNICÍPIO DE FRUTAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Emissão de Atos de Créditos e Anulações de Dotação

MUNICÍPIO DE FRUTAL - 2025

Decreto: 13700

424

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
null - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
12 - EDUCAÇÃO
361 - ENSINO FUNDAMENTAL
0012 - EDUCA MAIS FRUTAL
2030 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PRÓPRIOS
3 - Despesas Correntes
3 - Outras Despesas Correntes
90 - Aplicações Diretas
30 - Material de Consumo
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos
5.000,00

503

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
11 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
null - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
04 - ADMINISTRAÇÃO
062 - DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO
0002 - DEMANDAS JUDICIAIS
2005 - MANUTENCAO DA PROCURADORIA JURIDICA
3 - Despesas Correntes
1 - Pessoal e Encargos Sociais
90 - Aplicações Diretas
16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos
5.036,70

507

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
11 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
null - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
04 - ADMINISTRAÇÃO
062 - DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO
0002 - DEMANDAS JUDICIAIS
2005 - MANUTENCAO DA PROCURADORIA JURIDICA
3 - Despesas Correntes
3 - Outras Despesas Correntes
90 - Aplicações Diretas
39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos
136.852,14



MUNICÍPIO DE FRUTAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Emissão de Atos de Créditos e Anulações de Dotação

MUNICÍPIO DE FRUTAL - 2025

Decreto: 13700

521

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
13 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
null - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
0006 - ACOLHIMENTO SOCIAL
2278 - MANUT. BLOCO GESTAO DO SUAS - IGDSUAS
3 - Despesas Correntes
3 - Outras Despesas Correntes
90 - Aplicações Diretas
14 - Diárias – Pessoal Civil
1.660.000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
15.000,00

548

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
13 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
null - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
0006 - ACOLHIMENTO SOCIAL
2274 - MANUT. PROGRAMAS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE-FNAS
3 - Despesas Correntes
3 - Outras Despesas Correntes
90 - Aplicações Diretas
47 - Obrigações Tributárias e Contributivas
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos
1.740,00

667

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
21 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
null - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAÚDE
301 - ATENÇÃO BÁSICA
0008 - SAUDE HUMANIZADA
2298 - MANUTENÇÃO DA SAUDE BUCAL (ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CEO/LRPD)
4 - Despesas de Capital
4 - Investimentos
90 - Aplicações Diretas
52 - Equipamentos e Material Permanente
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos
13.000,00



MUNICÍPIO DE FRUTAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Emissão de Atos de Créditos e Anulações de Dotação

MUNICÍPIO DE FRUTAL - 2025

Decreto: 13700

888

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL

28 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA, TRANSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

null - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA, TRANSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

05 - DEFESA NACIONAL

153 - DEFESA TERRESTRE

0005 - FRUTAL PROTEGE

2058 - APOIO AO TIRO DE GUERRA

3 - Despesas Correntes

3 - Outras Despesas Correntes

90 - Aplicações Diretas

30 - Material de Consumo

1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos

8.100,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:

26

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

null - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

04 - ADMINISTRAÇÃO

122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

0001 - GESTÃO EFICIENTE

2001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES GOVERNAMENTAIS

3 - Despesas Correntes

3 - Outras Despesas Correntes

90 - Aplicações Diretas

30 - Material de Consumo

1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos

3.000,00

28

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

null - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

04 - ADMINISTRAÇÃO

122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

0001 - GESTÃO EFICIENTE

2001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES GOVERNAMENTAIS

3 - Despesas Correntes

3 - Outras Despesas Correntes

90 - Aplicações Diretas

39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos

2.000,00



MUNICÍPIO DE FRUTAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Emissão de Atos de Créditos e Anulações de Dotação

MUNICÍPIO DE FRUTAL - 2025

Decreto: 13700

149

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
null - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
28 - ENCARGOS ESPECIAIS
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA
0000 - ENCARGOS ESPECIAIS
0001 - SERVICO DA DÍVIDA INTERNA CONTRATADA DO MUNICIPIO
4 - Despesas de Capital
6 - Amortização da Dívida
90 - Aplicações Diretas
71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos
300.000,00

151

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
null - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9999 - RESERVAS
9999 - RESERVA DE CONTIGENCIA
9 - Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS
9 - Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS
99 - Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS
99 - Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos
180.000,00

179

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DO PRODUTOR RURAL
null - SECRETARIA MUNICIPAL DO PRODUTOR RURAL
20 - AGRICULTURA
606 - EXTENSÃO RURAL
0016 - FRUTAL AVANÇA
1024 - CONSTRUCAO E REVITALIZACAO DE PONTES E MATA-BURROS
4 - Despesas de Capital
4 - Investimentos
90 - Aplicações Diretas
51 - Obras e Instalações
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos
25.000,00



MUNICÍPIO DE FRUTAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Emissão de Atos de Créditos e Anulações de Dotação

MUNICÍPIO DE FRUTAL - 2025

Decreto: 13700

227

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
null - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15 - URBANISMO
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
0016 - FRUTAL AVANÇA
1030 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA
4 - Despesas de Capital
4 - Investimentos
90 - Aplicações Diretas
51 - Obras e Instalações
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos
1.200.000,00

238

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
null - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15 - URBANISMO
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
0019 - FRUTAL MAIS ILUMINADA
1032 - EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
4 - Despesas de Capital
4 - Investimentos
90 - Aplicações Diretas
51 - Obras e Instalações
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos
263.551,92

258

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
null - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
0006 - ACOLHIMENTO SOCIAL
2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3 - Despesas Correntes
1 - Pessoal e Encargos Sociais
90 - Aplicações Diretas
11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos
1.000,00



MUNICÍPIO DE FRUTAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Emissão de Atos de Créditos e Anulações de Dotação

MUNICÍPIO DE FRUTAL - 2025

Decreto: 13700

261

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
null - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
0006 - ACOLHIMENTO SOCIAL
2006 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
3 - Despesas Correntes
3 - Outras Despesas Correntes
90 - Aplicações Diretas
14 - Diárias – Pessoal Civil
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos
4.239,54

274

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER, ESPORTE E INCLUSÃO
null - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER, ESPORTE E INCLUSÃO
13 - CULTURA
392 - DIFUSÃO CULTURAL
0015 - FRUTAL CIDADE CULTURAL
2009 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE CULTURA, TURISMO E INCLUSÃO
3 - Despesas Correntes
1 - Pessoal e Encargos Sociais
90 - Aplicações Diretas
11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos
25.021,00

275

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER, ESPORTE E INCLUSÃO
null - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER, ESPORTE E INCLUSÃO
13 - CULTURA
392 - DIFUSÃO CULTURAL
0015 - FRUTAL CIDADE CULTURAL
2009 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE CULTURA, TURISMO E INCLUSÃO
3 - Despesas Correntes
1 - Pessoal e Encargos Sociais
90 - Aplicações Diretas
13 - Obrigações Patronais
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos
2.713,00



MUNICÍPIO DE FRUTAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Emissão de Atos de Créditos e Anulações de Dotação

MUNICÍPIO DE FRUTAL - 2025

Decreto: 13700

276

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER, ESPORTE E INCLUSÃO
null - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER, ESPORTE E INCLUSÃO
13 - CULTURA
392 - DIFUSÃO CULTURAL
0015 - FRUTAL CIDADE CULTURAL
2009 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE CULTURA, TURISMO E INCLUSÃO
3 - Despesas Correntes
1 - Pessoal e Encargos Sociais
90 - Aplicações Diretas
16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos

452,00

358

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E INOVAÇÃO
null - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E INOVAÇÃO
04 - ADMINISTRAÇÃO
333 - EMPREGABILIDADE
0087 - EMPREENDEDORISMO, FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA
2195 - MANUTENCAO DOS PROGRAMAS
3 - Despesas Correntes
1 - Pessoal e Encargos Sociais
90 - Aplicações Diretas
11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos

5.985,49

381

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
null - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
10 - SAÚDE
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
0008 - SAUDE HUMANIZADA
2007 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE
3 - Despesas Correntes
3 - Outras Despesas Correntes
90 - Aplicações Diretas
30 - Material de Consumo
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos

10.000,00



MUNICÍPIO DE FRUTAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Emissão de Atos de Créditos e Anulações de Dotação

MUNICÍPIO DE FRUTAL - 2025

Decreto: 13700

415

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
null - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
12 - EDUCAÇÃO
361 - ENSINO FUNDAMENTAL
0012 - EDUCA MAIS FRUTAL
2027 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - FUNDEB
3 - Despesas Correntes
1 - Pessoal e Encargos Sociais
90 - Aplicações Diretas
11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
1.540.000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
2.963,86

420

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
null - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
12 - EDUCAÇÃO
361 - ENSINO FUNDAMENTAL
0012 - EDUCA MAIS FRUTAL
2030 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PRÓPRIOS
3 - Despesas Correntes
1 - Pessoal e Encargos Sociais
90 - Aplicações Diretas
13 - Obrigações Patronais
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos
1.648,00

428

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
null - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
12 - EDUCAÇÃO
361 - ENSINO FUNDAMENTAL
0012 - EDUCA MAIS FRUTAL
2030 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PRÓPRIOS
4 - Despesas de Capital
4 - Investimentos
90 - Aplicações Diretas
52 - Equipamentos e Material Permanente
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos
5.000,00



MUNICÍPIO DE FRUTAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Emissão de Atos de Créditos e Anulações de Dotação

MUNICÍPIO DE FRUTAL - 2025

Decreto: 13700

440

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
null - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
12 - EDUCAÇÃO
361 - ENSINO FUNDAMENTAL
0013 - TRANSPORTE ESCOLAR
2290 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL
3 - Despesas Correntes
3 - Outras Despesas Correntes
90 - Aplicações Diretas
47 - Obrigações Tributárias e Contributivas
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos
21.740,00

511

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
11 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
null - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
28 - ENCARGOS ESPECIAIS
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
0000 - ENCARGOS ESPECIAIS
0005 - PRECATORIOS JUDICIAIS
3 - Despesas Correntes
1 - Pessoal e Encargos Sociais
90 - Aplicações Diretas
91 - Sentenças Judiciais
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos
141.888,84

524

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
13 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
null - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
0006 - ACOLHIMENTO SOCIAL
2278 - MANUT. BLOCO GESTAO DO SUAS - IGDSUAS
4 - Despesas de Capital
4 - Investimentos
90 - Aplicações Diretas
52 - Equipamentos e Material Permanente
1.660.000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
15.000,00



MUNICÍPIO DE FRUTAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Emissão de Atos de Créditos e Anulações de Dotação

MUNICÍPIO DE FRUTAL - 2025

Decreto: 13700

666

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL

21 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

null - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAÚDE

301 - ATENÇÃO BÁSICA

0008 - SAUDE HUMANIZADA

2298 - MANUTENÇÃO DA SAUDE BUCAL (ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CEO/LRPD)

3 - Despesas Correntes

3 - Outras Despesas Correntes

90 - Aplicações Diretas

39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos

13.000,00

889

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL

28 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA, TRANSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

null - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA, TRANSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

05 - DEFESA NACIONAL

153 - DEFESA TERRESTRE

0005 - FRUTAL PROTEGE

2058 - APOIO AO TIRO DE GUERRA

3 - Despesas Correntes

3 - Outras Despesas Correntes

90 - Aplicações Diretas

39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos

8.100,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Frutal, 7 de abril de 2025

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA

Prefeito Municipal

**BRUNO AUGUSTO
DE JESUS**

**FERREIRA:0841858
8616**

Assinado de forma
digital por BRUNO
AUGUSTO DE JESUS
FERREIRA:08418588616
Dados: 2025.09.03
16:05:34 -03'00'



MUNICÍPIO DE FRUTAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Emissão de Atos de Créditos e Anulações de Dotação

MUNICÍPIO DE FRUTAL - 2025

Decreto: 13701

Decreto Nº: 13.701

REFERE-SE À ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL POR ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSO, CONFORME PEDIDO PELA SECRETARIA.

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA, Prefeito Municipal de Frutal - MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.235.139,56 (três milhões, duzentos e trinta e cinco mil e cento e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

132
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
null - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
04 - ADMINISTRAÇÃO
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
0001 - GESTÃO EFICIENTE
2002 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
3 - Despesas Correntes
3 - Outras Despesas Correntes
90 - Aplicações Diretas
39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
1.573.000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013
1.000,00

132
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
null - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
04 - ADMINISTRAÇÃO
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
0001 - GESTÃO EFICIENTE
2002 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
3 - Despesas Correntes
3 - Outras Despesas Correntes
90 - Aplicações Diretas
39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
1.752.000 - Recursos Vinculados ao Trânsito
1.000,00

189
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
null - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
04 - ADMINISTRAÇÃO
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
0016 - FRUTAL AVANÇA
2010 - MANUTENCAO DO PLANEJAMENTO DE OBRAS E DESENV. URBANO
3 - Despesas Correntes
1 - Pessoal e Encargos Sociais
90 - Aplicações Diretas
16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos
1.413,00



MUNICÍPIO DE FRUTAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Emissão de Atos de Créditos e Anulações de Dotação

MUNICÍPIO DE FRUTAL - 2025

Decreto: 13701

227

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
null - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15 - URBANISMO
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
0016 - FRUTAL AVANÇA
1030 - PAVIMENTACAO ASFALTICA
4 - Despesas de Capital
4 - Investimentos
90 - Aplicações Diretas
51 - Obras e Instalações
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos
1.200.000,00

238

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
null - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15 - URBANISMO
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
0019 - FRUTAL MAIS ILUMINADA
1032 - EXPANSAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA
4 - Despesas de Capital
4 - Investimentos
90 - Aplicações Diretas
51 - Obras e Instalações
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos
263.551,92

269

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
null - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
0006 - ACOLHIMENTO SOCIAL
2006 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
3 - Despesas Correntes
3 - Outras Despesas Correntes
90 - Aplicações Diretas
93 - Indenizações e Restituições
1.660.000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
4.239,54



MUNICÍPIO DE FRUTAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Emissão de Atos de Créditos e Anulações de Dotação

MUNICÍPIO DE FRUTAL - 2025

Decreto: 13701

438

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
null - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
12 - EDUCAÇÃO
361 - ENSINO FUNDAMENTAL
0013 - TRANSPORTE ESCOLAR
2290 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL
3 - Despesas Correntes
3 - Outras Despesas Correntes
90 - Aplicações Diretas
36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos
40.000,52

439

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
null - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
12 - EDUCAÇÃO
361 - ENSINO FUNDAMENTAL
0013 - TRANSPORTE ESCOLAR
2290 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL
3 - Despesas Correntes
3 - Outras Despesas Correntes
90 - Aplicações Diretas
39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos
362.693,52

475

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
null - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
12 - EDUCAÇÃO
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
0013 - TRANSPORTE ESCOLAR
2292 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCACAO INFANTIL
3 - Despesas Correntes
3 - Outras Despesas Correntes
90 - Aplicações Diretas
36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos
1.055.418,96



MUNICÍPIO DE FRUTAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Emissão de Atos de Créditos e Anulações de Dotação

MUNICÍPIO DE FRUTAL - 2025

Decreto: 13701

548

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
13 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
null - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
0006 - ACOLHIMENTO SOCIAL
2274 - MANUT. PROGRAMAS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE-FNAS
3 - Despesas Correntes
3 - Outras Despesas Correntes
90 - Aplicações Diretas
47 - Obrigações Tributárias e Contributivas
1.660.000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
1.740,00

551

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
13 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
null - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
0006 - ACOLHIMENTO SOCIAL
2275 - MANUT. PROG. DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - RECURSOS PRÓPRIOS
3 - Despesas Correntes
3 - Outras Despesas Correntes
90 - Aplicações Diretas
36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
1.660.000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
6.600,00

635

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
21 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
null - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAÚDE
301 - ATENÇÃO BÁSICA
0008 - SAUDE HUMANIZADA
2281 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL
3 - Despesas Correntes
1 - Pessoal e Encargos Sociais
90 - Aplicações Diretas
11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
1.600.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e
45.090,00



MUNICÍPIO DE FRUTAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Emissão de Atos de Créditos e Anulações de Dotação

MUNICÍPIO DE FRUTAL - 2025

Decreto: 13701

636

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL

21 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

null - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAÚDE

301 - ATENÇÃO BÁSICA

0008 - SAÚDE HUMANIZADA

2281 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL

3 - Despesas Correntes

1 - Pessoal e Encargos Sociais

90 - Aplicações Diretas

13 - Obrigações Patronais

1.600.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e

5.539,00

645

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL

21 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

null - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAÚDE

301 - ATENÇÃO BÁSICA

0008 - SAÚDE HUMANIZADA

2297 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA

3 - Despesas Correntes

1 - Pessoal e Encargos Sociais

90 - Aplicações Diretas

11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

1.600.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e

32.483,00

646

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL

21 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

null - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAÚDE

301 - ATENÇÃO BÁSICA

0008 - SAÚDE HUMANIZADA

2297 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA

3 - Despesas Correntes

1 - Pessoal e Encargos Sociais

90 - Aplicações Diretas

13 - Obrigações Patronais

1.600.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e

3.749,00



MUNICÍPIO DE FRUTAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Emissão de Atos de Créditos e Anulações de Dotação

MUNICÍPIO DE FRUTAL - 2025

Decreto: 13701

652

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
21 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
null - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAÚDE
301 - ATENÇÃO BÁSICA
0008 - SAUDE HUMANIZADA
2297 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA
3 - Despesas Correntes
3 - Outras Despesas Correntes
90 - Aplicações Diretas
39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos
33.000,00

681

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
21 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
null - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAÚDE
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0008 - SAUDE HUMANIZADA
2125 - MANUTENCAO CENTRO ESTADUAL ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CEAE
3 - Despesas Correntes
1 - Pessoal e Encargos Sociais
90 - Aplicações Diretas
04 - Contratação por Tempo Determinado
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos
7.406,00

682

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
21 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
null - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAÚDE
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0008 - SAUDE HUMANIZADA
2125 - MANUTENCAO CENTRO ESTADUAL ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CEAE
3 - Despesas Correntes
1 - Pessoal e Encargos Sociais
90 - Aplicações Diretas
11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos
75.277,00



MUNICÍPIO DE FRUTAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Emissão de Atos de Créditos e Anulações de Dotação

MUNICÍPIO DE FRUTAL - 2025

Decreto: 13701

683

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
21 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
null - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAÚDE
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0008 - SAUDE HUMANIZADA
2125 - MANUTENCAO CENTRO ESTADUAL ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CEAE
3 - Despesas Correntes
1 - Pessoal e Encargos Sociais
90 - Aplicações Diretas
13 - Obrigações Patronais
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos
12.282,00

684

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
21 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
null - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAÚDE
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0008 - SAUDE HUMANIZADA
2125 - MANUTENCAO CENTRO ESTADUAL ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CEAE
3 - Despesas Correntes
1 - Pessoal e Encargos Sociais
90 - Aplicações Diretas
16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos
5.072,00

695

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
21 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
null - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAÚDE
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0008 - SAUDE HUMANIZADA
2204 - MANUTENCAO SERVICOS SAUDE MENTAL
3 - Despesas Correntes
1 - Pessoal e Encargos Sociais
90 - Aplicações Diretas
11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
1.621.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
2.332,00



MUNICÍPIO DE FRUTAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Emissão de Atos de Créditos e Anulações de Dotação

MUNICÍPIO DE FRUTAL - 2025

Decreto: 13701

696

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
21 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
null - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAÚDE
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0008 - SAUDE HUMANIZADA
2204 - MANUTENCAO SERVICOS SAUDE MENTAL
3 - Despesas Correntes
1 - Pessoal e Encargos Sociais
90 - Aplicações Diretas
13 - Obrigações Patronais
1.621.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
331,00

702

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
21 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
null - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAÚDE
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0008 - SAUDE HUMANIZADA
2204 - MANUTENCAO SERVICOS SAUDE MENTAL
3 - Despesas Correntes
3 - Outras Despesas Correntes
90 - Aplicações Diretas
39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
1.600.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e
64.000,00

748

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
21 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
null - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAÚDE
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
0008 - SAUDE HUMANIZADA
2044 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
3 - Despesas Correntes
1 - Pessoal e Encargos Sociais
90 - Aplicações Diretas
11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos
3.762,10



MUNICÍPIO DE FRUTAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Emissão de Atos de Créditos e Anulações de Dotação

MUNICÍPIO DE FRUTAL - 2025

Decreto: 13701

759

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
21 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
null - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAÚDE
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
0008 - SAÚDE HUMANIZADA
2283 - MANUTENCAO DOS AGENTES COMBATE ENDEMIAS
3 - Despesas Correntes
1 - Pessoal e Encargos Sociais
90 - Aplicações Diretas
04 - Contratação por Tempo Determinado
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos
2.487,00

762

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
21 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
null - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAÚDE
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
0008 - SAÚDE HUMANIZADA
2283 - MANUTENCAO DOS AGENTES COMBATE ENDEMIAS
3 - Despesas Correntes
1 - Pessoal e Encargos Sociais
90 - Aplicações Diretas
16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
1.604.000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos
4.672,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:

132

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
null - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
04 - ADMINISTRAÇÃO
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
0001 - GESTÃO EFICIENTE
2002 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
3 - Despesas Correntes
3 - Outras Despesas Correntes
90 - Aplicações Diretas
39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos
2.000,00



MUNICÍPIO DE FRUTAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Emissão de Atos de Créditos e Anulações de Dotação

MUNICÍPIO DE FRUTAL - 2025

Decreto: 13701

189

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
null - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
04 - ADMINISTRAÇÃO
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
0016 - FRUTAL AVANÇA
2010 - MANUTENCAO DO PLANEJAMENTO DE OBRAS E DESENV. URBANO
3 - Despesas Correntes
1 - Pessoal e Encargos Sociais
90 - Aplicações Diretas
16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
1.501.000 - Outros Recursos não Vinculados
1.413,00

227

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
null - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15 - URBANISMO
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
0016 - FRUTAL AVANÇA
1030 - PAVIMENTACAO ASFALTICA
4 - Despesas de Capital
4 - Investimentos
90 - Aplicações Diretas
51 - Obras e Instalações
1.710.000 - Transferência Especial dos Estados
1.200.000,00

238

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
null - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15 - URBANISMO
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
0019 - FRUTAL MAIS ILUMINADA
1032 - EXPANSAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA
4 - Despesas de Capital
4 - Investimentos
90 - Aplicações Diretas
51 - Obras e Instalações
1.751.000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP
263.551,92



MUNICÍPIO DE FRUTAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Emissão de Atos de Créditos e Anulações de Dotação

MUNICÍPIO DE FRUTAL - 2025

Decreto: 13701

269

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
null - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
0006 - ACOLHIMENTO SOCIAL
2006 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
3 - Despesas Correntes
3 - Outras Despesas Correntes
90 - Aplicações Diretas
93 - Indenizações e Restituições
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos
4.239,54

438

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
null - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
12 - EDUCAÇÃO
361 - ENSINO FUNDAMENTAL
0013 - TRANSPORTE ESCOLAR
2290 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL
3 - Despesas Correntes
3 - Outras Despesas Correntes
90 - Aplicações Diretas
36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
1.543.000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR
40.000,00

438

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
null - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
12 - EDUCAÇÃO
361 - ENSINO FUNDAMENTAL
0013 - TRANSPORTE ESCOLAR
2290 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL
3 - Despesas Correntes
3 - Outras Despesas Correntes
90 - Aplicações Diretas
36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
1.550.000 - Transferência do Salário-Educação
0,52



MUNICÍPIO DE FRUTAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Emissão de Atos de Créditos e Anulações de Dotação

MUNICÍPIO DE FRUTAL - 2025

Decreto: 13701

439

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
null - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
12 - EDUCAÇÃO
361 - ENSINO FUNDAMENTAL
0013 - TRANSPORTE ESCOLAR
2290 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL
3 - Despesas Correntes
3 - Outras Despesas Correntes
90 - Aplicações Diretas
39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
1.543.000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR
250.000,00

439

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
null - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
12 - EDUCAÇÃO
361 - ENSINO FUNDAMENTAL
0013 - TRANSPORTE ESCOLAR
2290 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL
3 - Despesas Correntes
3 - Outras Despesas Correntes
90 - Aplicações Diretas
39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
1.553.000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)
28,53

439

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
null - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
12 - EDUCAÇÃO
361 - ENSINO FUNDAMENTAL
0013 - TRANSPORTE ESCOLAR
2290 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL
3 - Despesas Correntes
3 - Outras Despesas Correntes
90 - Aplicações Diretas
39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
1.576.001 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação
112.664,99



MUNICÍPIO DE FRUTAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Emissão de Atos de Créditos e Anulações de Dotação

MUNICÍPIO DE FRUTAL - 2025

Decreto: 13701

475

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
null - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
12 - EDUCAÇÃO
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
0013 - TRANSPORTE ESCOLAR
2292 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCACAO INFANTIL
3 - Despesas Correntes
3 - Outras Despesas Correntes
90 - Aplicações Diretas
36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
1.550.000 - Transferência do Salário-Educação
425.418,96

475

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
null - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
12 - EDUCAÇÃO
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
0013 - TRANSPORTE ESCOLAR
2292 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCACAO INFANTIL
3 - Despesas Correntes
3 - Outras Despesas Correntes
90 - Aplicações Diretas
36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
1.576.001 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação
630.000,00

548

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
13 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
null - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
0006 - ACOLHIMENTO SOCIAL
2274 - MANUT. PROGRAMAS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE-FNAS
3 - Despesas Correntes
3 - Outras Despesas Correntes
90 - Aplicações Diretas
47 - Obrigações Tributárias e Contributivas
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos
1.740,00



MUNICÍPIO DE FRUTAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Emissão de Atos de Créditos e Anulações de Dotação

MUNICÍPIO DE FRUTAL - 2025

Decreto: 13701

551

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
13 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
null - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
0006 - ACOLHIMENTO SOCIAL
2275 - MANUT. PROG. DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - RECURSOS PRÓPRIOS
3 - Despesas Correntes
3 - Outras Despesas Correntes
90 - Aplicações Diretas
36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos
6.600,00

635

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
21 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
null - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAÚDE
301 - ATENÇÃO BÁSICA
0008 - SAUDE HUMANIZADA
2281 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL
3 - Despesas Correntes
1 - Pessoal e Encargos Sociais
90 - Aplicações Diretas
11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos
45.090,00

636

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
21 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
null - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAÚDE
301 - ATENÇÃO BÁSICA
0008 - SAUDE HUMANIZADA
2281 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL
3 - Despesas Correntes
1 - Pessoal e Encargos Sociais
90 - Aplicações Diretas
13 - Obrigações Patronais
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos
5.539,00



MUNICÍPIO DE FRUTAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Emissão de Atos de Créditos e Anulações de Dotação

MUNICÍPIO DE FRUTAL - 2025

Decreto: 13701

645

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
21 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
null - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAÚDE
301 - ATENÇÃO BÁSICA
0008 - SAUDE HUMANIZADA
2297 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA
3 - Despesas Correntes
1 - Pessoal e Encargos Sociais
90 - Aplicações Diretas
11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos
32.483,00

646

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
21 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
null - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAÚDE
301 - ATENÇÃO BÁSICA
0008 - SAUDE HUMANIZADA
2297 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA
3 - Despesas Correntes
1 - Pessoal e Encargos Sociais
90 - Aplicações Diretas
13 - Obrigações Patronais
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos
3.749,00

652

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
21 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
null - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAÚDE
301 - ATENÇÃO BÁSICA
0008 - SAUDE HUMANIZADA
2297 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA
3 - Despesas Correntes
3 - Outras Despesas Correntes
90 - Aplicações Diretas
39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
1.600.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e
33.000,00



MUNICÍPIO DE FRUTAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Emissão de Atos de Créditos e Anulações de Dotação

MUNICÍPIO DE FRUTAL - 2025

Decreto: 13701

681

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
21 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
null - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAÚDE
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0008 - SAUDE HUMANIZADA
2125 - MANUTENCAO CENTRO ESTADUAL ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CEAE
3 - Despesas Correntes
1 - Pessoal e Encargos Sociais
90 - Aplicações Diretas
04 - Contratação por Tempo Determinado
1.621.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
7.406,00

682

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
21 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
null - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAÚDE
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0008 - SAUDE HUMANIZADA
2125 - MANUTENCAO CENTRO ESTADUAL ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CEAE
3 - Despesas Correntes
1 - Pessoal e Encargos Sociais
90 - Aplicações Diretas
11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
1.621.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
75.277,00

683

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
21 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
null - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAÚDE
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0008 - SAUDE HUMANIZADA
2125 - MANUTENCAO CENTRO ESTADUAL ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CEAE
3 - Despesas Correntes
1 - Pessoal e Encargos Sociais
90 - Aplicações Diretas
13 - Obrigações Patronais
1.621.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
12.282,00



MUNICÍPIO DE FRUTAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Emissão de Atos de Créditos e Anulações de Dotação

MUNICÍPIO DE FRUTAL - 2025

Decreto: 13701

684

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
21 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
null - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAÚDE
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0008 - SAUDE HUMANIZADA
2125 - MANUTENCAO CENTRO ESTADUAL ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CEAE
3 - Despesas Correntes
1 - Pessoal e Encargos Sociais
90 - Aplicações Diretas
16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
1.621.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
5.072,00

695

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
21 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
null - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAÚDE
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0008 - SAUDE HUMANIZADA
2204 - MANUTENCAO SERVICOS SAUDE MENTAL
3 - Despesas Correntes
1 - Pessoal e Encargos Sociais
90 - Aplicações Diretas
11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos
2.332,00

696

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
21 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
null - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAÚDE
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0008 - SAUDE HUMANIZADA
2204 - MANUTENCAO SERVICOS SAUDE MENTAL
3 - Despesas Correntes
1 - Pessoal e Encargos Sociais
90 - Aplicações Diretas
13 - Obrigações Patronais
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos
331,00



MUNICÍPIO DE FRUTAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Emissão de Atos de Créditos e Anulações de Dotação

MUNICÍPIO DE FRUTAL - 2025

Decreto: 13701

702

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
21 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
null - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAÚDE
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0008 - SAUDE HUMANIZADA
2204 - MANUTENCAO SERVICOS SAUDE MENTAL
3 - Despesas Correntes
3 - Outras Despesas Correntes
90 - Aplicações Diretas
39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
1.621.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
64.000,00

748

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
21 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
null - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAÚDE
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
0008 - SAUDE HUMANIZADA
2044 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
3 - Despesas Correntes
1 - Pessoal e Encargos Sociais
90 - Aplicações Diretas
11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
1.621.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
3.762,10

759

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
21 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
null - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAÚDE
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
0008 - SAUDE HUMANIZADA
2283 - MANUTENCAO DOS AGENTES COMBATE ENDEMIAS
3 - Despesas Correntes
1 - Pessoal e Encargos Sociais
90 - Aplicações Diretas
04 - Contratação por Tempo Determinado
1.604.000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos
2.487,00



MUNICÍPIO DE FRUTAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Emissão de Atos de Créditos e Anulações de Dotação

MUNICÍPIO DE FRUTAL - 2025

Decreto: 13701

762
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
21 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
null - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAÚDE
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
0008 - SAÚDE HUMANIZADA
2283 - MANUTENCAO DOS AGENTES COMBATE ENDEMIAS
3 - Despesas Correntes
1 - Pessoal e Encargos Sociais
90 - Aplicações Diretas
16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos
4.672,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Frutal, 7 de abril de 2025

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA
Prefeito Municipal

BRUNO
AUGUSTO DE
JESUS
FERREIRA:084185
88616

Assinado de forma
digital por BRUNO
AUGUSTO DE JESUS
FERREIRA:08418588616
Dados: 2025.09.03
16:06:00 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Emissão de Atos de Créditos e Anulações de Dotação

Consolidado - 2025

Decreto: 13702

Decreto Nº: 13.702

REFERE-SE À ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, CONFORME OFÍCIO Nº 12, DA FUNDAÇÃO HOSPITAL FREI GABRIEL.

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA, Prefeito Municipal de Frutal - MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

812
03 - FUNDAÇÃO HOSPITAL FREI GABRIEL
01 - FUNDAÇÃO FREI GABRIEL
01 - FUNDAÇÃO FREI GABRIEL
10 - SAÚDE
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0008 - SAUDE HUMANIZADA
2019 - MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITAL FREI GABRIEL
4 - Despesas de Capital
4 - Investimentos
90 - Aplicações Diretas
52 - Equipamentos e Material Permanente
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos
10.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:

805
03 - FUNDAÇÃO HOSPITAL FREI GABRIEL
01 - FUNDAÇÃO FREI GABRIEL
01 - FUNDAÇÃO FREI GABRIEL
10 - SAÚDE
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0008 - SAUDE HUMANIZADA
2019 - MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITAL FREI GABRIEL
3 - Despesas Correntes
3 - Outras Despesas Correntes
90 - Aplicações Diretas
39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos
10.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Frutal, 7 de abril de 2025

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA
Prefeito Municipal

**BRUNO AUGUSTO
DE JESUS
FERREIRA:084185
88616**

Assinado de forma
digital por BRUNO
AUGUSTO DE JESUS
FERREIRA:08418588616
Dados: 2025.09.03
16:06:17 -03'00'



MUNICÍPIO DE FRUTAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Emissão de Atos de Créditos e Anulações de Dotação

MUNICÍPIO DE FRUTAL - 2025

Decreto: 13704

Decreto Nº: 13.704

REFERE-SE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, CONFORME MEMORANDO 170, DA SECRETARIA DE SAUDE.

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA, Prefeito Municipal de Frutal - MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.518.825,00 (um milhão, quinhentos e dezoito mil e oitocentos e vinte e cinco reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

656
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
21 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
null - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAÚDE
301 - ATENÇÃO BÁSICA
0008 - SAUDE HUMANIZADA
2297 - MANUTENÇÃO DA ATENCAO PRIMARIA
4 - Despesas de Capital
4 - Investimentos
90 - Aplicações Diretas
51 - Obras e Instalações
1.601.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de
1.518.825,00

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Frutal, 7 de abril de 2025

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA
Prefeito Municipal

**BRUNO
AUGUSTO DE
JESUS
FERREIRA:0841
8588616**

Assinado de forma
digital por BRUNO
AUGUSTO DE JESUS
FERREIRA:084185886
16
Dados: 2025.09.03
16:06:38 -03'00'



MUNICÍPIO DE FRUTAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Emissão de Atos de Créditos e Anulações de Dotação

MUNICÍPIO DE FRUTAL - 2025

Decreto: 13705

Decreto Nº: 13.705

REFERE-SE À ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, CONFORME MEMORANDO 95, DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA, Prefeito Municipal de Frutal - MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional por superávit no valor de R\$ 1.577.509,83 (um milhão, quinhentos e setenta e sete mil e quinhentos e nove reais e oitenta e três centavos) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

270

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
null - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
0006 - ACOLHIMENTO SOCIAL
2006 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
4 - Despesas de Capital
4 - Investimentos
90 - Aplicações Diretas
52 - Equipamentos e Material Permanente
2.661.000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
125.000,00

424

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
null - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
12 - EDUCAÇÃO
361 - ENSINO FUNDAMENTAL
0012 - EDUCA MAIS FRUTAL
2030 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PRÓPRIOS
3 - Despesas Correntes
3 - Outras Despesas Correntes
90 - Aplicações Diretas
30 - Material de Consumo
2.569.000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE
94.733,44

428

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
null - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
12 - EDUCAÇÃO
361 - ENSINO FUNDAMENTAL
0012 - EDUCA MAIS FRUTAL
2030 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PRÓPRIOS
4 - Despesas de Capital
4 - Investimentos
90 - Aplicações Diretas
52 - Equipamentos e Material Permanente
2.569.000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE
69.164,80



MUNICÍPIO DE FRUTAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Emissão de Atos de Créditos e Anulações de Dotação

MUNICÍPIO DE FRUTAL - 2025

Decreto: 13705

451

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
null - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
12 - EDUCAÇÃO
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
0012 - EDUCA MAIS FRUTAL
2032 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL - PRE ESCOLA
3 - Despesas Correntes
3 - Outras Despesas Correntes
90 - Aplicações Diretas
30 - Material de Consumo
2.569.000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE
74.010,50

454

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
null - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
12 - EDUCAÇÃO
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
0012 - EDUCA MAIS FRUTAL
2032 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL - PRE ESCOLA
4 - Despesas de Capital
4 - Investimentos
90 - Aplicações Diretas
52 - Equipamentos e Material Permanente
2.569.000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE
54.035,00

465

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
null - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
12 - EDUCAÇÃO
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
0012 - EDUCA MAIS FRUTAL
2169 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL - CRECHES
3 - Despesas Correntes
3 - Outras Despesas Correntes
90 - Aplicações Diretas
30 - Material de Consumo
2.569.000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE
99.174,07



MUNICÍPIO DE FRUTAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Emissão de Atos de Créditos e Anulações de Dotação

MUNICÍPIO DE FRUTAL - 2025

Decreto: 13705

470

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
null - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
12 - EDUCAÇÃO
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
0012 - EDUCA MAIS FRUTAL
2169 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL - CRECHES
4 - Despesas de Capital
4 - Investimentos
90 - Aplicações Diretas
52 - Equipamentos e Material Permanente
2.569.000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE
72.406,90

649

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
21 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
null - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAÚDE
301 - ATENÇÃO BÁSICA
0008 - SAUDE HUMANIZADA
2297 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA
3 - Despesas Correntes
3 - Outras Despesas Correntes
90 - Aplicações Diretas
30 - Material de Consumo
2.621.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
100.000,00

663

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
21 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
null - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAÚDE
301 - ATENÇÃO BÁSICA
0008 - SAUDE HUMANIZADA
2298 - MANUTENÇÃO DA SAUDE BUCAL (ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CEO/LRPD)
3 - Despesas Correntes
3 - Outras Despesas Correntes
90 - Aplicações Diretas
30 - Material de Consumo
2.621.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
63.000,00



MUNICÍPIO DE FRUTAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Emissão de Atos de Créditos e Anulações de Dotação

MUNICÍPIO DE FRUTAL - 2025

Decreto: 13705

666

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL

21 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

null - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAÚDE

301 - ATENÇÃO BÁSICA

0008 - SAUDE HUMANIZADA

2298 - MANUTENÇÃO DA SAUDE BUCAL (ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CEO/LRPD)

3 - Despesas Correntes

3 - Outras Despesas Correntes

90 - Aplicações Diretas

39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

2.621.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

8.000,00

699

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL

21 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

null - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAÚDE

302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0008 - SAUDE HUMANIZADA

2204 - MANUTENCAO SERVICOS SAUDE MENTAL

3 - Despesas Correntes

3 - Outras Despesas Correntes

90 - Aplicações Diretas

30 - Material de Consumo

2.621.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

120.000,00

702

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL

21 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

null - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAÚDE

302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0008 - SAUDE HUMANIZADA

2204 - MANUTENCAO SERVICOS SAUDE MENTAL

3 - Despesas Correntes

3 - Outras Despesas Correntes

90 - Aplicações Diretas

39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

2.621.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

109.200,00



MUNICÍPIO DE FRUTAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Emissão de Atos de Créditos e Anulações de Dotação

MUNICÍPIO DE FRUTAL - 2025

Decreto: 13705

731

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL

21 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

null - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAÚDE

304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

0008 - SAUDE HUMANIZADA

2045 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA SANITARIA

3 - Despesas Correntes

3 - Outras Despesas Correntes

90 - Aplicações Diretas

14 - Diárias – Pessoal Civil

2.600.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e

2.005,12

732

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL

21 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

null - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAÚDE

304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

0008 - SAUDE HUMANIZADA

2045 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA SANITARIA

3 - Despesas Correntes

3 - Outras Despesas Correntes

90 - Aplicações Diretas

30 - Material de Consumo

2.621.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

1.000,00

733

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL

21 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

null - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAÚDE

304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

0008 - SAUDE HUMANIZADA

2045 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA SANITARIA

3 - Despesas Correntes

3 - Outras Despesas Correntes

90 - Aplicações Diretas

36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

2.600.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e

1.400,00



MUNICÍPIO DE FRUTAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Emissão de Atos de Créditos e Anulações de Dotação

MUNICÍPIO DE FRUTAL - 2025

Decreto: 13705

752

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL

21 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

null - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAÚDE

305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

0008 - SAÚDE HUMANIZADA

2044 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

3 - Despesas Correntes

3 - Outras Despesas Correntes

90 - Aplicações Diretas

30 - Material de Consumo

2.600.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e

83.490,00

752

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL

21 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

null - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAÚDE

305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

0008 - SAÚDE HUMANIZADA

2044 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

3 - Despesas Correntes

3 - Outras Despesas Correntes

90 - Aplicações Diretas

30 - Material de Consumo

2.621.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

500,00

755

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL

21 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

null - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAÚDE

305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

0008 - SAÚDE HUMANIZADA

2044 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

3 - Despesas Correntes

3 - Outras Despesas Correntes

90 - Aplicações Diretas

39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

2.600.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e

390,00



MUNICÍPIO DE FRUTAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Emissão de Atos de Créditos e Anulações de Dotação

MUNICÍPIO DE FRUTAL - 2025

Decreto: 13705

898

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL

28 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA, TRANSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

null - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA, TRANSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

06 - SEGURANÇA PÚBLICA

181 - POLICIAMENTO

0039 - CONTRIBUICAO AO CONSEP

0068 - CONTRIBUICAO AO CONSELHO DE SEGURANCA PUBLICA - CONSEP

3 - Despesas Correntes

3 - Outras Despesas Correntes

50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

41 - Contribuições

2.710.000 - Transferência Especial dos Estados

500.000,00

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Frutal, 7 de abril de 2025

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA
Prefeito Municipal

**BRUNO
AUGUSTO DE
JESUS
FERREIRA:08418
588616**

Assinado de forma
digital por BRUNO
AUGUSTO DE JESUS
FERREIRA:0841858861
6
Dados: 2025.09.03
16:06:55 -03'00'



MUNICÍPIO DE FRUTAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Emissão de Atos de Créditos e Anulações de Dotação

MUNICÍPIO DE FRUTAL - 2025

Decreto: 13707

Decreto Nº: 13.707

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, PARA INCLUSÃO DE ELEMENTO DE DESPESA NA LOA. CONFORME LEI - 6.859.

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA, Prefeito Municipal de Frutal - MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

921
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
28 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA, TRANSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA
null - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA, TRANSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA
05 - DEFESA NACIONAL
153 - DEFESA TERRESTRE
0005 - FRUTAL PROTEGE
2058 - APOIO AO TIRO DE GUERRA
3 - Despesas Correntes
3 - Outras Despesas Correntes
90 - Aplicações Diretas
48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos
54.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:

193
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
null - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
04 - ADMINISTRAÇÃO
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
0016 - FRUTAL AVANÇA
2010 - MANUTENCAO DO PLANEJAMENTO DE OBRAS E DESENV. URBANO
3 - Despesas Correntes
3 - Outras Despesas Correntes
90 - Aplicações Diretas
39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos
54.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Frutal, 10 de abril de 2025

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA
Prefeito Municipal

BRUNO
AUGUSTO DE
JESUS
FERREIRA:084185
88616

Assinado de forma
digital por BRUNO
AUGUSTO DE JESUS
FERREIRA:08418588616
Dados: 2025.09.03
16:07:13 -03'00'



MUNICÍPIO DE FRUTAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Emissão de Atos de Créditos e Anulações de Dotação

MUNICÍPIO DE FRUTAL - 2025

Decreto: 13711

Decreto Nº: 13.711

REFERE-SE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT, NO ORÇAMENTO VIGENTE, PARA INCLUSÃO DE ELEMENTO DE DESPESA NA LOA, CONFORME LEI 6.861.

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA, Prefeito Municipal de Frutal - MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional por superávit no valor de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

828
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
26 - SECRETARIA DE SERVICOS URBANOS
null - SECRETARIA DE SERVICOS URBANOS
04 - ADMINISTRAÇÃO
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
0018 - SERVICOS FUNERARIOS
2037 - MANUTENCAO DO CEMITERIO E VELORIO MUNICIPAL
3 - Despesas Correntes
3 - Outras Despesas Correntes
90 - Aplicações Diretas
39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
2.710.000 - Transferência Especial dos Estados
210.000,00

860
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
null - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
27 - DESPORTO E LAZER
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO
0024 - INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER
1039 - CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE AREAS ESPORTIVAS
4 - Despesas de Capital
4 - Investimentos
90 - Aplicações Diretas
51 - Obras e Instalações
2.710.000 - Transferência Especial dos Estados
100.000,00

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Frutal, 17 de abril de 2025

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA
Prefeito Municipal

**BRUNO AUGUSTO
DE JESUS
FERREIRA:084185
88616**

Assinado de forma
digital por BRUNO
AUGUSTO DE JESUS
FERREIRA:08418588616
Dados: 2025.09.03
16:07:29 -03'00'



MUNICÍPIO DE FRUTAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Emissão de Atos de Créditos e Anulações de Dotação

MUNICÍPIO DE FRUTAL - 2025

Decreto: 13720

Decreto Nº: 13.720

REFERE-SE À ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL ADICIONAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, CONFORME LEI NUMERO 6.865 DE 29 DE ABRIL DE 2025.

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA, Prefeito Municipal de Frutal - MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.441.967,53 (três milhões, quatrocentos e quarenta e um mil e novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e três centavos) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

927

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
26 - SECRETARIA DE SERVICOS URBANOS
null - SECRETARIA DE SERVICOS URBANOS
15 - URBANISMO
452 - SERVIÇOS URBANOS
0017 - FRUTAL LIMPA E SUSTENTÁVEL
2093 - DESPESAS COM LIMPEZA PUBLICA
3 - Despesas Correntes
3 - Outras Despesas Correntes
90 - Aplicações Diretas
92 - Despesas de Exercícios Anteriores
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos
2.078.907,17

928

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
null - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
04 - ADMINISTRAÇÃO
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
0016 - FRUTAL AVANÇA
2010 - MANUTENCAO DO PLANEJAMENTO DE OBRAS E DESENV. URBANO
3 - Despesas Correntes
3 - Outras Despesas Correntes
90 - Aplicações Diretas
92 - Despesas de Exercícios Anteriores
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos
662.533,16

929

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
null - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
12 - EDUCAÇÃO
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
0012 - EDUCA MAIS FRUTAL
2008 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO
3 - Despesas Correntes
3 - Outras Despesas Correntes
90 - Aplicações Diretas
92 - Despesas de Exercícios Anteriores
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos
700.527,20



MUNICÍPIO DE FRUTAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Emissão de Atos de Créditos e Anulações de Dotação

MUNICÍPIO DE FRUTAL - 2025

Decreto: 13720

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:

193

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
null - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
04 - ADMINISTRAÇÃO
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
0016 - FRUTAL AVANÇA
2010 - MANUTENCAO DO PLANEJAMENTO DE OBRAS E DESENV. URBANO
3 - Despesas Correntes
3 - Outras Despesas Correntes
90 - Aplicações Diretas
39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos
1.363.060,36

395

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
null - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
12 - EDUCAÇÃO
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
0012 - EDUCA MAIS FRUTAL
2008 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO
3 - Despesas Correntes
1 - Pessoal e Encargos Sociais
90 - Aplicações Diretas
11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos
200.000,00

419

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
null - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
12 - EDUCAÇÃO
361 - ENSINO FUNDAMENTAL
0012 - EDUCA MAIS FRUTAL
2030 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PRÓPRIOS
3 - Despesas Correntes
1 - Pessoal e Encargos Sociais
90 - Aplicações Diretas
11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos
278.907,17



MUNICIPIO DE FRUTAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Emissão de Atos de Créditos e Anulações de Dotação

MUNICIPIO DE FRUTAL - 2025

Decreto: 13720

463
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
null - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
12 - EDUCAÇÃO
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
0012 - EDUCA MAIS FRUTAL
2169 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL - CRECHES
3 - Despesas Correntes
1 - Pessoal e Encargos Sociais
90 - Aplicações Diretas
11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos
100.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Frutal, 29 de abril de 2025

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA
Prefeito Municipal

**BRUNO AUGUSTO
DE JESUS
FERREIRA:084185
88616**

Assinado de forma
digital por BRUNO
AUGUSTO DE JESUS
FERREIRA:08418588616
Dados: 2025.09.03
16:07:46 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Emissão de Atos de Créditos e Anulações de Dotação

Consolidado - 2025

Decreto: 13721

Abertura de Crédito Suplementar por anulação.
Decreto nº 13.721 de 30 de abril de 2025.
Abertura de Crédito Suplementar por anulação.
Decreto nº 13.721 de 30 de abril de 2025.
Abertura de Crédito Suplementar por anulação.
Decreto nº 13.721 de 30 de a

Decreto Nº: 13.721

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA, Prefeito Municipal de Frutal - MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

16
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTAL
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTAL
null - CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTAL
01 - LEGISLATIVA
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
0025 - ACOES DO PODER LEGISLATIVO
4002 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CAMARA
3 - Despesas Correntes
3 - Outras Despesas Correntes
90 - Aplicações Diretas
92 - Despesas de Exercícios Anteriores
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos
14.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:

10
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTAL
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTAL
null - CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTAL
01 - LEGISLATIVA
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
0025 - ACOES DO PODER LEGISLATIVO
4002 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CAMARA
3 - Despesas Correntes
3 - Outras Despesas Correntes
90 - Aplicações Diretas
30 - Material de Consumo
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos
14.000,00



Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Frutal, 30 de abril de 2025

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA
Prefeito Municipal

BRUNO AUGUSTO
DE JESUS
FERREIRA:084185
88616

Assinado de forma
digital por BRUNO
AUGUSTO DE JESUS
FERREIRA:08418588616
Dados: 2025.09.03
16:08:03 -03'00'